REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 086/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro de Bonfim, situado em uma das regiões mais privilegiadas da Cidade, contempla toda a beleza da Baía de Todos os Santos;

b) o Programa *Casa Legal*, lançado em maio de 2013, objetiva auxiliar as famílias com renda de até seis salários mínimos na regularização fundiária;

c) o Programa beneficia famílias que moram em casas localizadas em terrenos públicos com até 250 m², mas não tiveram alvará para construção,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que o bairro do Bonfim seja incluído no Programa Casa Legal.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires